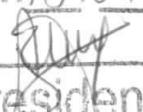




ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por Joxo
EM 12/09/24

Presidente

INDICAÇÃO N° 141/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a abertura através de convênio de um laboratório conveniado para a realização de exames clínicos e laboratoriais na parte alta da cidade para atender adequadamente a demanda da nossa população.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando a abertura através de convênio de um laboratório conveniado para a realização de exames clínicos e laboratoriais na parte alta da cidade para atender adequadamente a demanda da nossa população, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo dispõe atualmente de uma ampla rede de atendimento na área da saúde, com centenas de consultas clínicas diárias nas mais diversas áreas e especialidades, o que demanda um grande número de exames clínicos e laboratoriais sendo marcados diariamente pelo CORA, sendo necessário para facilitar o acesso à saúde de nossa população da abertura através de convênio de um novo laboratório credenciado para a realização desses exames, a ser instalado na parte alta da cidade, para atender adequadamente aquela população, sem a necessidade de deslocamento até o centro de nossa cidade e sem a superlotação diária hoje vista no único laboratório credenciado pela municipalidade e que fica no centro da cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves, que certamente pela atenção primordial com o acesso à saúde dos nossos municípios, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2024.


Cícero Inácio Branco
Vereador - PP